



ADITAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI 7910.2022/0001527-9

CONTRATO Nº 112/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 117/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**, portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57,, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.419.572/0001-35, representada por seu Sócio Diretor **FABIO JEREZ REZALA**, portador do RG nº 27.638.542-1 SSP/SP e CPF nº 281.829.508-48, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retomado o Contrato, a partir de **14/10/2024**, com a devolução do prazo remanescente de 01 (um) dia.

CLÁUSULA SEGUNDA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 106625979, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 164/2023 - doc. SEI nº 094897355

CLÁUSULA TERCEIRA

Com a Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 106625979, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA, alterando o valor de R\$6.344.095,40 para **R\$7.046.196,99**, isto é, um acréscimo no valor de **R\$1.502.064,88** que corresponde a 23,68% sobre o valor inicial do contrato e uma **redução no valor de -R\$799.963,29** que corresponde a -12,61% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o **valor de diferença de R\$702.101,59**. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 106625735

CLÁUSULA QUARTA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 112034025, prorrogando o de prazo de execução até **11/02/2025** e prorrogar a vigência contratual até **12/05/2025**.



CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

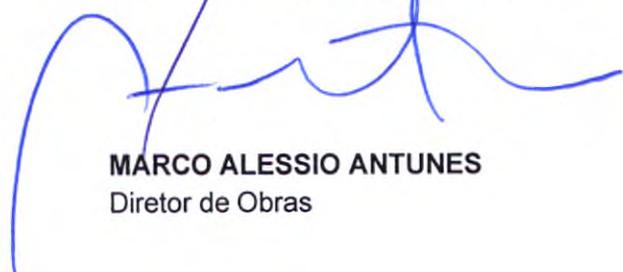
São Paulo, 11 de Outubro de 2024.

SPObras:



MAURICIO GUERREIRO TREVISAN

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira



MARCO ALESSIO ANTUNES

Diretor de Obras

CONTRATADA:



FABIO JEREZ REZALA

Sócio Diretor

SKJ Engenharia e Construções Ltda

Fabio Jerez Rezala

Engenheiro Civil

CREA: 5060809293